Resolução nº : 570/2003
Protocolo nº : 112694/02
Origem : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Interessado : MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA e IDEP , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA